



**LEILÃO DE PRODUTOS ONLINE**

LEILOEIRO OFICIAL **WIRNA CARDOSO**

**DIA 20 DE JULHO DE 2023 AS 14h00**

www.VIPLEILOS.COM.BR

A SOSERVI – SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ: 09.863.853/0004-74, localizada na Rua Tomaz Pereira, 1973, Lagoa Nova, convoca o Sr Eduardo Alessandro Silva de Lima, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24h para justificar suas faltas desde 13/05/2023, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482, I, da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPL/PMBF**

Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Oftalmologia, para suprir as necessidades do Município de Baía Formosa/RN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 111/2023 - GP/PMBF, de 31.05.2023, torna público a quem interessar que está promovendo o credenciamento, através do Edital de Credenciamento n.º 001/2023, no horário das 08h00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz - Centro - Baía Formosa/RN, visando o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em Oftalmologia, para suprir as necessidades do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo. A íntegra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis nos portais www.licitafacial.tce.rn.gov.br e www.baiaformosa.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 10 de Julho de 2023 (10/07/2023)  
**Háilson da Costa Sousa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN  
Portaria nº 111/2023 - GP/PMBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, destinado atender a diversas secretarias do município conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de julho de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do Dia 25 de julho de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 11 de julho de 2023  
**JOSÉ JAILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**Neoenergia Cosern**

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

**21/07/2023 (Sexta-Feira)**  
**Das 08h00min às 12h00min**  
Município: Natal. Bairro: Pajuçara. Rua Frei Agostinho de Jesus e Adjacências. (283 Clientes)  
Município: Parnamirim. Bairro: Emaús. Rua Rio Pium e Adjacências. (3 Clientes)  
**Das 08h00min às 13h00min**  
Município: Caicó. Bairro: Centro. Rua Renato Dantas e Adjacências. (124 Clientes)  
Município: Ceará Mirim. Localidade: Fazenda Aliança e Adjacências. (5 Clientes)  
**Das 08h30min às 13h30min**  
Município: Carnaúba dos Dantas. Bairro: Centro. Rua José Matias e Adjacências. (7 Clientes)  
Município: Florânia. Localidade: Povoado Cachoeira e Adjacências. (64 Clientes)  
**Das 09h00min às 12h00min**  
Município: Macaíba. Localidade: Sítio Campos Verdes e Adjacências. (4 Clientes)  
**Das 13h00min às 17h00min**  
Município: Campo Redondo. Localidade: Povoado Cuij e Adjacências. (01 Cliente)

**22/07/2023 (Sábado)**  
**Das 08h00min às 12h00min**  
Município: Natal. Bairro: Neópolis. Rua General Fernando Leitão e Adjacências. (194 Clientes)  
**Das 08h00min às 13h00min**  
Município: Caicó. Localidade: Sítio Barra da Espingarda e Adjacências. (42 Clientes)  
Município: Caicó. Localidade: Povoado Barra da Espingarda e Adjacências. (45 Clientes)  
**Das 08h30min às 13h30min**  
Município: São Vicente. Localidade: Sítio Exu e Adjacências. (9 Clientes)  
**Das 09h00min às 13h00min**  
Município: Rui Barbosa. Localidade: Povoado Carrapateira e Adjacências. (2 Clientes)  
**Das 13h00min às 17h00min**  
Município: Riachuelo. Bairro: Centro. Povoado Potengi Pequeno e Adjacências. (18 Clientes)

**23/07/2023 (Domingo)**  
**Das 08h00min às 12h00min**  
Município: Macaíba. Bairro: Centro. Rua Doutor Pedro Velho e Adjacências. (90 Clientes)  
**Das 14h00min às 17h00min**  
Município: Natal. Bairro: Lagoa Nova. Rua Ministro Raimundo de Brito e Adjacências. (46 Clientes)  
Município: Natal. Bairro: Potengi. Av. Gov. Antônio de Melo e Souza e Adjacências. (5 Clientes)

**24/07/2023 (Segunda-Feira)**  
**Das 08h00min às 12h00min**  
Município: São Gonçalo do Amarante. Bairro: Jardim Lola. Rua Carlos Gomes e Adjacências. (203 Clientes)  
**Das 08h00min às 13h00min**  
Município: Santa Cruz. Localidade: Fazenda Massapé e Adjacências. (9 Clientes)  
Município: Santa Cruz. Bairro: Alegre. Rua Manoel Bernadino e Adjacências. (166 Clientes)  
**Das 09h00min às 12h20min**  
Município: Carnaúba dos Dantas. Bairro: Centro. Rua Antônio Azevedo e Adjacências. (234 Clientes)  
**Das 14h00min às 17h00min**  
Município: Macaíba. Bairro: As Marias. Rodovia BR 304 e Adjacências. (2 Clientes)  
Município: Natal. Bairro: Neópolis. Rua Itaiboari e Adjacências. (59 Clientes)

**Importante:** Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. **116** é o teleatendimento da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação por comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação. Ao fazer a sua reclamação, informe o número do seu código do cliente indicado na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.neoenergia.com

## Brasil tem deflação de 0,08% em junho, a primeira em nove meses

« PREÇOS » A deflação foi bastante influenciada pelos preços dos automóveis, combustíveis e alimentos, segundo o IBGE. Maior recuo de preços foi no grupo Alimentação e bebidas, 0,66%

Rio (AE) - A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou junho com queda de 0,08%, ante um avanço de 0,23% em maio, informou nesta terça-feira (11), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É a primeira vez que o índice oficial de inflação fica negativo em nove meses. A deflação anterior ocorreu em setembro de 2022, quando o IPCA recuou 0,29% sob reflexo dos cortes de tributos providos pelo governo Jair Bolsonaro (PL). Considerando somente os meses de junho, a queda em 2023 é a primeira e maior desde 2017. À época, a baixa havia sido de 0,23%. Em junho de 2022, a variação havia sido de 0,67%.

Ataxa acumulada pela inflação no ano ficou em 2,87%, de acordo com o IBGE. O resultado acumulado em 12 meses foi de 3,16% até junho, menor que a taxa de 3,94% acumulada nos 12 meses até maio e ligeiramente acima da mediana das projeções de analistas, de 3,14%. As estimativas neste caso iam de 3,05% a 3,23%.

Quatro dos nove grupos que integram o IPCA registraram quedas de preços em junho, com des-

taque para as reduções em Alimentação e bebidas, com recuo de preços de 0,66%, após alta de 0,16% em maio, e Transportes, queda de 0,41%. Artigos de residência e Comunicação também registraram recuo nos preços, respectivamente 0,42% e 0,14%. No lado das altas, o maior impacto (0,10 p.p.) e a maior variação no índice do mês vieram de Habitação, 0,69%. Os demais grupos ficaram entre 0,06% de Educação e 0,36% de Despesas pessoais.

No grupo Alimentação e bebidas, a alimentação no domicílio teve queda de 1,07% em junho, após ter ficado estável no mês anterior. A alimentação fora do domicílio subiu 0,46%, ante alta de 0,58% em maio.

“A deflação foi bastante influenciada pelos preços dos automóveis, combustíveis e alimentícios”, afirmou André Almeida, analista do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE.

Opacote do governo para descontos nos carros populares deu a maior contribuição para a deflação no País em junho. O preço do automóvel novo recuou 2,76%, item de maior contribuição nega-

tiva sobre o IPCA. Com o carro novo mais barato, houve impacto indireto ainda do programa do governo sobre o preço do automóvel usado, que encolheu 0,93%.

Enquanto os recuos nos preços de automóveis estão relacionados ao programa de descontos lançado pelo governo, os combustíveis refletem as reduções praticadas nas refinarias pela Petrobras. Houve quedas no óleo diesel (-6,68%), etanol (-5,11%), gás veicular (-2,77%) e gasolina (-1,14%). Já os alimentos ficaram mais baratos por conta da safra recorde de grãos, além da queda nas cotações internacionais de alguns produtos, maior oferta de itens na lavoura e até redução de custos na produção de produtos de origem animal.

A valorização do real ante o dólar também parece ter ajudado a conter o IPCA no mês. “A taxa de câmbio é um dos fatores que pode influenciar diversos subítem dentro do IPCA. A valorização do real frente ao dólar pode ter algum impacto dentro do índice, principalmente bens industriais, que usam insumos importados, e alguns alimentícios, que usam cotação em dólar”, disse Almeida. “A gente percebeu queda

em alguns itens eletrônicos e eletrodomésticos, isso pode ter algum tipo de relação sim (com desvalorização do dólar)”, disse ele.

Na direção oposta, houve altas nos preços de passagens aéreas e de alguns serviços relacionados ao turismo, que podem ter como explicação o feriado prolongado que ocorreu no mês de junho, o que teria impulsionado a demanda por esses itens.

“Quando tem feriado prolongado, normalmente a gente tem maior demanda por serviços turísticos”, justificou Almeida. O aumento de 10,96% nos preços das passagens aéreas fez o item exercer a maior pressão inflacionária sobre o IPCA de junho, ao lado da energia elétrica residencial, que subiu 1,43%.

O Ministério do Planejamento afirmou, em nota, que “há um processo de desaceleração da inflação acumulada” em andamento. “É fato que haverá um aumento deste indicador a partir de julho, efeito base, mas deve-se destacar que os resultados divulgados são inferiores aos projetados pelo mercado nos meses anteriores e que o processo desinflacionário está ocorrendo”, disse a pasta em nota.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINASEFE – Seção Sindical Natal-RN, através da Comissão Eleitoral para a Eleição Biênio 2023-2025 e em conformidade com o seu Regimento Interno, CONVOCA os(as) sindicalizados(as) de sua base para participarem da ASSEMBLEIA GERAL que se realizará no dia 14 de julho 2023 (sexta-feira), a partir das 17h30, em primeira chamada, e 17h45, em segunda chamada, presencial na Casa Sede do SINASEFE Natal - na Rua Camilo de Paula, 06, Tirol, com a seguinte pauta: 1- Informes; 2- Apresentação da Prestação de Contas; 3- Balanço da atual Diretoria Executiva; 4- Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2023-2025; 5- Encaminhamentos.

Natal/RN, 12 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral do SINASEFE Seção Sindical Natal/RN - Biênio 2023-2025

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital vierem ou tomarem ciência que tramita perante este Ofício o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIO (art. 1.238 c/c ART. 1.243, CC/2002), prenotado sob o nº. 7.243 em 26 de abril de 2023, requerido por ANNA KAROLINE DE ARAUJO PEREIRA, brasileira, maior e capaz, enfermeira, nascida em 07.04.1986, natural de Natal/RN, filha de José Batista Pereira e Telma Lucia de Araújo Pereira, portadora da CI/RG nº 1.806.601 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 059.789.664-00, casada com o Sr. JAFFER GIFFONI BEZERRA E SILVA, brasileiro, maior e capaz, vendedor, nascido em 24.03.1986, natural de Florânia/RN, filho de José da Silva Júnior e Izolda Maria Toscano Bezerra e Silva, portadora da CI/RG nº 2.410.450 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 055.987.784-67, casados sob o regime da Separação Total e Absoluta de bens em 11.08.2022, conforme registro no Livro B-296, fls. 168, termo nº 30645, no Cartório do Quarto Ofício de Notas de Natal/RN, ambos residentes e na Rua Cel. Luiz Pinheiro, nº 28, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, e JULIANA DE ARAUJO PEREIRA DE AMORIM, brasileira, maior e capaz, advogada, nascida em 25.07.1989, natural de Natal/RN, filha de José Batista Pereira e Telma Lucia de Araújo Pereira, portadora da CI/RG nº 1.806.558 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 087.732.754-84, casada com o Sr. OSCAR MEDEIROS AMORIM PEREIRA, brasileiro, maior e capaz, contador, nascido em 23.01.1989, natural de Assú/RN, filho de José Francisco Alves de Amorim e Marizete Paulino de Medeiros Amorim, portadora da CI/RG nº 002.137.080 SEMPDS/RN, inscrito no CPF/MF nº 067.116.284-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 15.12.2012, conforme registro no Livro B-57, fls. 103, termo nº 12450, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, ambos residentes e domiciliados na Rua Cel. Luiz Pinheiro, nº 28, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, sobre de 01 (UM) IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Coronel Luiz Pinheiro, nº 28, bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com inscrição municipal nº 1.0101.025.01.0035.0001.6, sequencial 1000347.9, com área total do terreno de 246,00 m2, perímetro de 88,00 m, com uma área edificada de 117,00 m2. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9373624.92 m. e E 765718.19 m., situado no limite com a Rua Manoel Cosme deste, segue com azimute de 168°41'24" e distância de 6,60 m., confrontando neste trecho com a Rua Manoel Cosme, até o vértice P02, de coordenadas N 9373618.44 m. e E 765719.49 m., deste, segue com azimute de 263°59'28" e distância de 37,40 m., confrontando neste trecho Espólio de Joaquim Avelino de Andrade até o vértice P03, de coordenadas N 9373614.53 m. e E 765682.29 m deste, segue com azimute de 348°41'24" e distância de 6,60 m., confrontando neste trecho com Rua Coronel Luiz Pinheiro, até o vértice P04, de coordenadas N 9373621.00 m. e E 765681.00 m., deste, segue com azimute de 83°59'28" e distância de 37,40m., confrontando neste trecho Espólio de José Ribeiro dos Santos, até o vértice P01, de coordenadas N 9373624.92 m. e E 765718.19 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Ofício Extrajudicial Único desta comarca de Angicos/RN. O(A)(S) requerente(s) declara(m) que desde o ano de 2008, ou há mais de 15 (quinze) anos, está(ão) na posse do referido imóvel usufruindo, posse essa nunca questionada por quem quer que seja até a presente data, exercendo assim uma posse mansa, pacífica e ininterrupta, de boa-fé, sem qualquer oposição, e que sempre agiu(ram) como se dono(a)(s) fosse(m) (animus domini). Dessa forma, ficam os eventuais interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Alves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, CEP 59.515-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação.

Angicos/RN, 11 de Julho de 2023.

LUZIMAR BARROS DA CUNHA/87673363453  
Assistente de Serviço Jurídico por 1222848  
CUNHA/87673363453  
Cadastrado em 02/03/2011 11:38:08 - 0197

LUZIMAR BARROS DA CUNHA  
Oficiala Registradora Substituta

**Corregedoria Geral de Justiça**

|             |           |
|-------------|-----------|
| Emolumentos | RS 107,96 |
| FDJ         | RS 30,29  |
| FCRCPN      | RS 10,10  |
| FRMP        | RS 4,32   |
| FUNAF       | RS 0,00   |
| ISS         | RS 6,40   |
| Total       | RS 158,07 |

Guia de Recolhimento do FRMP nº 000002489022  
Valido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização:

**Poder Judiciário do RN**  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202300943000067818EA  
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/

**SEJA UM ASSINANTE DA TRIBUNA DO NORTE FONE 4006 6011**

**SESI**  
Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - (3ª CONVOCAÇÃO)**

**Objeto:** Aquisição de ventiladores de teto de alta vazão para área de convivência do Sesi Escola São Gonçalo do Amarante. Em virtude da necessidade de manter o prazo legal, sua abertura foi reprogramada para o dia 20/07/2023, às 09h30min, na sala de licitação do Sesi em Natal/RN. O Edital poderá ser adquirido no site <https://www.fiem.org.br/licitacoes>. Informações: (84) 3204-6218/6279. Natal/RN, 11/07/2023. **Germano José Ferreira de Farias – Pregoeiro.**

**PEDIDO DE RENOVACÃO LICENÇA AMBIENTAL**

Condomínio Residencial Bosque das Flores CNPJ 06.966.301/0001-50, torna público que JOSÉ requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbano – SEMUR a (LRO) para a renovação da licença ambiental, sito em Alameda dos Bosques, 795 Parque Jiqui Parnamirim RN CEP 59.153-902

*Henrique Cruz Junior*  
José Henrique Vieira Cruz Junior  
síndico

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital vierem ou tomarem ciência que tramita perante este Ofício o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIO (art. 1.238 c/c ART. 1.243, CC/2002), prenotado sob o nº. 7.242 em 26 de abril de 2023, requerido por JOSÉ ERIVALDO DE AZEVEDO, brasileiro, maior e capaz, casado, aposentado, nascido em 23.11.1946, natural de Angicos/RN, filho de Joaquim Inácio de Azevedo Filho e Joaquina Soares de Azevedo, portadora da CI/RG nº 990561-85 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 048.893.203-34, e sua cônjuge, a Sra. REGINA STELA DE ANDRADE AZEVEDO, brasileira, maior e capaz, aposentada, nascida em 13.08.1944, natural de Fortaleza/CE, filha de Pedro David de Andrade e Percília Barreto de Andrade, portadora da CI/RG nº 2018252169.3 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 033.904.703-87, casados sob o regime da comunhão de bens em 20.09.1973, conforme registro no Livro B-52, fls. 518, termo nº 32.254, no Cartório Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/CE, ambos residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Pedro Matos, nº 99, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, sobre 01 (um) IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Pedro Matos, nº 99, bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com inscrição municipal nº 1.0101.027.01.0011.0001.3, sequencial 1000356.8, com área total do terreno de 252,09 m2, perímetro de 85,67 m, com uma área edificada de 176,38 m2. Possui as seguintes confrontações: Limitando-se Ao Norte, medindo 33,03m, com a Travessa Projeto; Ao Sul, medindo 16,41m, com a Residência de Maria de Lourdes Azevedo, e 15,78m, com Maria de Lourdes Lopes Azevedo; Ao Leste, medindo 12,00m, com a Rua Pedro Matos; e ao Oeste, medindo 8,17m, com Maria de Lourdes Lopes Azevedo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P V 0001, de coordenadas N 9.373.735.340 m. e E 765.640.290 m., situado no limite com RUA PEDRO MATOS, deste, segue com azimute de 175°46'00" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com RUA PEDRO MATOS, até o vértice P V 0002, de coordenadas N 9.373.723.373 m. e E 765.641.176 m., deste, segue com azimute de 265°04'07" e distância de 16,41 m., confrontando neste trecho com MARIA DE LOURDES AZEVEDO, até o vértice P V 0003, de coordenadas N 9.373.721.962 m. e E 765.624.825 m.; deste, segue com azimute de 355°46'56" e distância de 8,17 m., confrontando neste trecho com MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO, até o vértice P V 0004, de coordenadas N 9.373.730.114 m. e E 765.624.224 m.; deste, segue com azimute de 264°32'19" e distância de 15,78 m., confrontando neste trecho com MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO, até o vértice P V 0005, de coordenadas N 9.373.728.612 m. e E 765.608.512 m.; deste, segue com azimute de 61°34'04" e distância de 12,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSA PROJETADA (VIA PÚBLICA), até o vértice P V 0006, de coordenadas N 9.373.734.564 m. e E 765.619.504 m.; deste, segue com azimute de 78°51'39" e distância de 20,80 m., confrontando neste trecho com TRAVESSA PROJETADA (VIA PÚBLICA), até o vértice P V 0001, de coordenadas N 9.373.735.340 m. e E 765.640.290 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Ofício Extrajudicial Único desta comarca de Angicos/RN. O(A)(S) requerente(s) declara(m) que desde o ano de 2003, ou seja, há mais de 20 (vinte) anos, está(ão) na posse do referido imóvel usufruindo, posse essa nunca questionada por quem quer que seja até a presente data, exercendo assim uma posse mansa, pacífica e ininterrupta, de boa-fé, sem qualquer oposição, e que sempre agiu(ram) como se dono(a)(s) fosse(m) (animus domini). Dessa forma, ficam os eventuais interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Alves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, CEP 59.515-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação.

Angicos/RN, 11 de Julho de 2023.

LUZIMAR BARROS DA CUNHA/87673363453  
Assistente de Serviço Jurídico por 1222848  
CUNHA/87673363453  
Cadastrado em 02/03/2011 11:38:08 - 0197

LUZIMAR BARROS DA CUNHA  
Oficiala Registradora Substituta

**Corregedoria Geral de Justiça**

|             |           |
|-------------|-----------|
| Emolumentos | RS 107,96 |
| FDJ         | RS 30,29  |
| FCRCPN      | RS 10,10  |
| FRMP        | RS 4,32   |
| FUNAF       | RS 0,00   |
| ISS         | RS 6,40   |
| Total       | RS 158,07 |

Guia de Recolhimento do FRMP nº 000002489022  
Valido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização:

**Poder Judiciário do RN**  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN2023009430000677158S  
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/